



CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

VIA FÁCIL BOMBEIROS



RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 032379-1/2023
 Projeto Técnico Nº.: **022120/3547304/2023 - Aprovada**
 Endereço: RUA DOS CAQUIZEIROS, 45 - COLEGIO MUNICIPAL MONTANHA ENCANTADA
 Bairro: PQ SANTANA
 Município: SANTANA DE PARNAIBA
 Ocupações: Pré-escola

Considerações:

Decreto Estadual 63.911/2018 - Considerações de Análise

- 1 - Considerada a edificação como térrea.
 - 2 - Edificação analisada conforme o Decreto Estadual nº 63.911/2018.
 - 3 - Considerado que o sistema de iluminação de emergência da edificação será atendido por blocos autônomos.
 - 4 - Considerado a edificação construída em concreto armado, conforme as características da Tabela A, da Instrução Técnica nº 08/2019, do Decreto Estadual nº 63.911/2018.
- Considerada edificação com ocupação "E-5". Se constatado em vistoria a ocupação ou a carga-incêndio diferente das informações apresentadas pelo Responsável o projeto deverá ser substituído.
- Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "E-5", com carga-incêndio de 300 MJ/m², conforme a Instrução Técnica nº 14/2019, risco, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.
- Considerado que a área do projeto técnico analisada é de 1515,04 m².

Documentos a serem enviados na solicitação de vistoria por meio do 'Upload de Docs.'

- ART/RRT - instalação/manutenção - CMAR, conf. IT-10, exceto Classe I
- ART/RRT - instalação/manutenção - medida de segurança contra incêndio
- ART/RRT - instalação/manutenção - sist. utilização de gás inflamável
- ART/RRT - instalações elétricas
- Atestado de Brigada de Incêndio
- Atestado de conformidade da instalação elétrica, conf. IT 41
- Relat. de Comis. e Rel. de Insp. Per. do Sist. de Det. e Alar. de Inc.
- Relatório de Comissionamento do Sistema de Hidrantes/Mangotinhos

Orientações Técnicas:

Instrução Técnica nº 28/2019

- 1 - Considerado que a central de GLP atende os afastamentos de segurança indicados no Anexo "B" da Instrução Técnica N° 28/2019. Será conferido em vistoria.

Instrução Técnica nº 18/2019

- 1 - Será conferido em vistoria a distribuição dos pontos de iluminação de emergência. A distância máxima entre os pontos de iluminação de emergência não deve ultrapassar 15 metros, e entre o ponto de iluminação e a parede 7,5 metros. Outro distanciamento entre pontos pode ser adotado, desde que atenda aos parâmetros da NBR 10898/2013 (item 5.4.1.1 da Instrução Técnica N° 18/2019).

Instrução Técnica nº 21/2019

- 1 - Em locais de riscos específicos devem ser instalados extintores de incêndio adequados ao risco, independente da proteção geral da edificação (item 5.2.1.12 da Instrução Técnica N° 21/2019).

Considerações diversas

Considerando que o projeto técnico analisado conforme ITEM 6.2.5.9.1 da IT 01/2019.
 Desconsiderada a "Cozinha, copa e area de serviço" como sendo áreas frias, para verificação da isenção prevista no artigo 18, do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Instrução Técnica nº 19/2019

- 1 - A central de detecção e alarme e o painel repetidor devem ficar em local onde haja constante vigilância humana e de fácil visualização.
- 2 - A central deve acionar o alarme geral da edificação, devendo ser audível em toda edificação.
- 3 - A distância máxima a ser percorrida por uma pessoa, em qualquer ponto da área protegida até o acionador manual mais próximo, não deve ser superior a 30 metros.

Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

No caso de comunique-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, sendo necessário o envio da documentação atualizada após solicitação de retorno de Análise.

ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.

SANTANA DE PARNAIBA, 6 de fevereiro de 2023

1. SGT PM DIOGO BASILIO NEVES
Analista

CAP PM LAERTE DAL RE JUNIOR
Oficial Homologador

Imprimir

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-KYUV-F-52D-6H68-5Z5W